

PRÁTICA TRABALHISTA

PRINCIPAIS PEÇAS

Artigos elaborados pelos alunos (as) da
Unidrummond

ORGANIZADORES:

Profa. Me. Andréa Zambli

Prof. Me. Gleibe Pretti

2020

Tomo I

Autores/ Índice

- 1- RECLAMAÇÃO TRABALHISTA-
Renato Marini
- 2- CONTESTAÇÃO TRABALHISTA-
Larissa Nunes Ribeiro dos Santos
- 3- CONTESTAÇÃO- Andre Jorge Almeida
Dos Santos
- 4- CONTESTAÇÃO- Lucas Soares Del
Bianco
- 5- RECURSO ORDINÁRIO- Regina
Cardoso Romano
- 6- RECURSO DE REVISTA- Francine
Cristina Sândoli Moraes
- 7- RECURSO DE REVISTA- Lucas
nascimento dos anjos
- 8- RECURSO DE REVISTA- Fábio
Fernandes
- 9- AGRAVO DE PETIÇÃO- Antony Matias
Silva
- 10-AGRAVO DE PETIÇÃO- Jéssica
Correia de Almeida

PREFÁCIO

Conheci o Professor Gleibe da melhor forma possível, através de seus livros e suas palestras.

Sua maneira límpida, objetiva e envolvente, sem contar na vocação como educador, sua preocupação com o aprendizado do aluno, conquistaram a minha admiração e hoje tenho o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Esta obra que tem o Professor Gleibe como coordenador é de suma importância para área acadêmica e jurídica, pois compila vários artigos de seus alunos, uma verdadeira coletânea. Os textos aqui apresentados foram elaborados por nossos alunos, permitindo assim, a difusão das ideias. Cumprindo a função de subsidiar as discussões que vêm sendo travadas no âmbito jurídico, apresentando quem sabe, futuros doutrinadores.

E para mim é uma honra participar deste projeto tão maravilhoso, onde a educação está inserida de forma mais completa, pois o fio condutor de unir vários textos tão diversos é a busca incessante que move pesquisadores e educadores.

Tenho a certeza que a reunião desses textos em uma publicação possa facilitar o acesso e a avaliação crítica da sua eventual contribuição ao âmbito jurídico.

Deixo aqui meus parabéns aos alunos autores desta obra e que Deus possa os abençoar a cada dia.

Andréa Araujo Diniz Matos Zamb

Advogada, Mestre em Políticas Públicas pela Universidade de Mogi das Cruzes (UMC), Coordenadora do curso de Direito do UniDrummond e Professora universitária do UniDrummond

Apresentação

Com muito orgulho e uma forma de inovar o ensino, assim como incentivar os nossos alunos (as) a escreverem, pesquisarem, temos a oportunidade de oferecer uma obra feita numa época sombria que o mundo vive-pandemia em face do Covid- 19.

Buscamos incentivar os nossos discentes a escreverem sobre temas relevantes e preciosos para a população em geral, desta forma, saímos dos “muros da faculdade” e levamos ao conhecimento geral das pessoas assuntos importantes sobre o dia a dia.

Agradeço a todos os nossos alunos (as) que demonstraram interesse e foram em busca do conhecimento.

Muito Obrigado,
Prof. Gleibe Pretti

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Renato Marini

1. Nome do Tema

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

2. Introdução

O presente trabalho abordará o significado da reclamação trabalhista. O estudo tem por objetivo retratar sua estrutura e requisitos para postular suas demandas na Justiça do Trabalho, ou seja, apresentar a devida reclamação do empregado ao poder judiciário a respeito de seus direitos em face do empregador, decorrentes da relação do trabalho.

3. Fundamentação

A reclamação trabalhista, nada mais é do que formalizar um pedido em face a contratante diante de alguma lide ou desacordo, com intensão de reaver direitos adquiridos na

relação de trabalho. Está fundada legalmente no Art. 840 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 282 do CPC – Código de Processo Civil e Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Podendo ser esta um Rito Sumaríssimo conforme reza o Art. 852 A da CLT para causas trabalhistas de até quarenta salários mínimos; Rito Alçada 5584/70, quando causas de até dois salários mínimos e Rito Ordinário conforme Art. 840 CLT para causas superiores a quarenta salários mínimos.

Pode ser reclamado tanto verbalmente como através de ação proposta de forma escrita.

Esta deve apresentar os pré requisitos a seguir, conforme Art. 319 NCPC

- Endereçamento – Ao Juízo e Vara Competente
- Qualificação das Partes – Dados completos de cada uma das partes com seu respectivo endereço.
- Causa de Pedir / Fatos / Resumo do Contrato de trabalho
- Fundamentos Legais / Direitos do reclamante
- Pedidos

- Requerimentos Finais – sobre audiências, provas, defesa, valores a causa, honorários, etc.

Os principais pedidos e mais comuns em reclamações Trabalhistas são:

- Vínculo empregatício – Art. 3º CLT
- Verbas rescisórias – Art. 477 CLT
- Hora extraordinário de trabalho – At. 59 CLT
- Remuneração – Art. 457 CLT
- Contrato de Trabalho – Art. 442 CLT
- Férias – Art. 129 CLT
- Negociação de Direitos – Art. 611/A CLT
- Estabilidade – Art. 492 ss CLT
- Profissões Regulamentadas – Art. 224 ss CLT
- Descansos – Art. 71 ss CLT.

4. Conclusão

Desta forma, entende-se cada vez mais necessário que busque o direito do empregado

como do cidadão acima de tudo nos fazendo valer das ferramentas legais como acima descritas e resguardadas pelo nosso Ordenamento jurídico.

Faz-se saber, que, para um resultado mais assertivo e próximo ao real, devem ser utilizadas as ferramentas da melhor forma possível conforme previstas, e para isso requer que os operadores do direito tenham vasto conhecimento e manuseio dentro da esfera jurídica, representando com honestidade e empenho toda lei a nós dedicada.

5. Bibliografia

<https://www.ibijus.com/blog/210-inicial-trabalhista-quais-os-seus-elementos-fundamentais>

<https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7704/Reclamacao-trabalhista-conceito-e-estrutura>

<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/modelos-de-pecas-e-contratos/reclamacao->

trabalhista-a-ser-processada---rito-
ordinario/8487

CONTESTAÇÃO TRABALHISTA

Larissa Nunes Ribeiro dos Santos

A contestação trabalhista consiste em uma defesa de mérito, a qual a reclamada de determinada reclamação deverá apresentar.

Ou seja, a contestação trabalhista nada mais é que o direito de impugnar os supostos fatos, fundamentos e direitos apresentados na exordial pelo autor.

Conforme preceitua o artigo 847 da Consolidação de Leis Trabalhistas, não havendo acordo entre as partes, a defesa poderá ser apresentada em audiência oralmente, no prazo de 20 (vinte) minutos. Estabelece, ainda, em seu parágrafo único, que a reclamada também poderá impugnar de modo escrito, desde que apresentada antes da primeira audiência, por meio do sistema judicial eletrônico em que tramita a ação.

Vista disso, se a contestação for apresentada de modo escrito, incumbe a reclamada alegar toda sua matéria de defesa, com suas razões de fato e de direito, impugnando o quanto pretendido pelo autor, bem como especificando as provas que visa produzir, tudo conforme o artigo 336 do Código de Processo Civil.

A reclamada pode, ainda, antes de atacar o mérito da reclamação trabalhista e com base no artigo 337, incisos, do Código de Processo Civil, alegar se houve inexistência ou nulidade na citação, incompetência absoluta ou relativa, entres outras alegações previstas no respectivo artigo.

Caso a reclamada não impugne algum fato ou direito apresentado pela reclamante na peça inicial, o juiz irá presumir como verdade o quanto alegado pelo autor.

Diante do exposto, é possível constatar que a peça de contestação é de suma

importância para o deslinde da demanda, haja vista que é ela que cauciona que a reclamada seja devidamente ouvida, trazendo aos autos “sua parte da história”. Sendo totalmente respaldada pela lei, a referida peça garante todos os meios necessários para a ré apresentar suas razões e seus direitos e, assim fazendo cumprir o princípio do contraditório e ampla defesa.

Modelo de Contestação

A peça a seguir trata-se de uma contestação trabalhista simples, apenas para uma noção básica do modo de apresentar a peça, vejamos:

EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA
___^a VARA DO TRABALHO DE _____

Processo nº

NOME, nos autos da reclamação em epígrafe interposta em face da NOME, ambas já devidamente qualificada nos autos, por seu patrono que esta subscreve (procuração anexa), vem, na presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 336 do Código de Processo Civil e do artigo 847, parágrafo único, apresentar CONTESTAÇÃO, nos termos e fundamentos a seguir aduzidos:

Eminente magistrado, em que pese as alegações apresentadas na peça inicial, primeiramente cumpre informar que tais

fatos não condizem com a verdade, dado que a Reclamante prestou serviços à Reclamada, iniciando o vínculo empregatício em (dia) de (mês) de (ano) e findando-se em (dia) de (mês) de (ano).

A mesma admitida na empresa Reclamada para o cargo de (cargo), função que desempenhou até o final do contrato de trabalho.

A Reclamante requereu o rompimento do contrato de trabalho junto a empresa Reclamada, sendo devidamente apresentado o aviso prévio à Reclamada em (dia) de (mês) de (ano), data em que o contrato foi definitivamente rompido.

Sendo assim, a proposição da presente demanda se torna verdadeiramente incompreensível, haja vista

que a Reclamada cumpriu todos os seus deveres como empregadora.

(em seguida a esses dados, o advogado colocará todas as informações que forem relevantes como: valores a receber, horas trabalhadas a mais, relatos de testemunhas e todas as informações pertinentes).

Por fim, deverá inserir os dados finais abaixo:

Termos em que,
pede deferimento.
[local], [dia] de [mês] de
[ano].
[assinatura do advogado]
[número de inscrição na
OAB]

Fonte:

<https://blog.softwareavaliacao.com.br/contestacao-trabalhista/> > acesso em 14.05.2020 às 18h15.

CONTESTAÇÃO

Andre Jorge Almeida Dos Santos

andrejorge.jus@gmail.com

(11) 94122-9086 Whatsapp

1 - INTRODUÇÃO

Contestação nada mais é que o contraponto a uma petição inicial, ou seja, o instrumento mais utilizado pelo réu, para utilizar-se do direito que lhe é concedido para apresentar a sua defesa diante da ação interposta pelo autor.

É a peça processual mais comum pela qual o réu irá se valer de todos os meios cabíveis previstos na lei, buscando provar que os fatos alegados na inicial não procedem, ou seja, vai atacar as questões processuais visando pedir sempre a inépcia da reclamação trabalhista e a extinção do processo sem a resolução do mérito.

“Compete ao réu alegar na contestação, toda a matéria da defesa, expondo as razões de fato e de direito, com que impugna o pedido do autor e especificando as provas que pretende produzir ” (LEITE, 2015, p.654).

Contestação contra o processo é meio pelo qual o réu não ataca as questões processuais, aquilo que o autor reivindica, mas busca se opor a ação e ao processo em si.

“A contestação contra o processo, também conhecida por defesa processual ou simplesmente objeção, está prevista no art. 301 do CPC que a nosso ver, é aplicável com algumas apresentações ao processo do trabalho ” (LEITE, 2015, p.655).

Contestação contra o mérito é um dos meios pelo qual o réu pode contestar, atacar tudo aquilo que foi pleiteado pelo autor na inicial, ou seja, a contestação pode ser impetrada de forma indireta ou direta.

“Na contestação indireta do mérito, também cognominada de “Exceção Substancial”, o réu reconhece o fato constitutivo do direito do autor, mas opõe outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do pedido formulado na petição inicial “. (LEITE, 2015, p.661).

“Dá-se a contestação direta, também chamada de defesa direta do mérito, quando o réu ataca o fato constitutivo do direito alegado pelo autor, seja pela negativa de sua existência, seja pela negativa de seus efeitos jurídicos “(LEITE, 2015, p.681).

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A Contestação tem sua base legal fundamentada nos artigo 847 da CLT, combinado com o artigo 335 do CPC..

3 - CONCLUSÃO

A Contestação por si só é suficiente para resolver as questões, partindo

da primícia de que se contrapõe a petição inicial, ou seja, o instrumento do direito da defesa, uma vez fundamentada nos artigos de lei, da base suficiente ao magistrado analisar e julgar a petição inicial improcedente.

4 - BIBLIOGRAFIA

LEITE, Carlos Henrique Bezerra, Curso de Direito Processual do Trabalho, 13ª Edição, Saraiva, 2015.

RIDEEL, Vade Mecum, Compacto de Direito Rideel, 15ª Edição, Rideel, 2018.

5 - MODELO DA PEÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ VARA DO TRABALHO DA COMARCA DE _____.

PROCESSO Nº _____.